



Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE URUACU
GO
Fis: 01
Rubrica: *[Signature]*

Ofício nº 436/2025

Uruaçu - GO, 3 de dezembro de 2025.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 084/2025

**Ao Exmo. Senhor
Fábio Rocha de Vasconcelos
Câmara Municipal
Uruaçu – GO**

Senhor Presidente

A par de cumprimentar Vossas Excelências, é com prazer que me dirijo a esta Augusta Casa Legislativa, para propor, à apreciação do Projeto de Lei nº 084/2025, que “Dispõe Sobre Recriação, Unificação e Convalidação de Cargos de Provimento Efetivo e dá outras providências”.

Na oportunidade, solicitamos seja conferido regime de **urgência** a este projeto de lei.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

AZARIAS MACHADO NETO
Prefeito Municipal



Projeto de Lei nº 084/2025

"Dispõe sobre Recriação, Unificação e Convalidação de Cargos de Provimento Efetivo e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Uruaçu-GO aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica recriado o cargo efetivo de Assistente Social com a unificação das suas especificações funcionais, convalidando as vagas já providas mediante concurso público ao referido cargo.

CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
ASSISTENTE SOCIAL	09	30 HORAS	R\$ 4.844,35

Art. 2º - Fica recriado o cargo efetivo de Enfermeiro (a) com a unificação das suas especificações funcionais, convalidando as vagas já providas mediante concurso público ao referido cargo.

CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
ENFERMEIRO (A)	27	40 HORAS	R\$ 6.458,98

Art. 3º - Fica recriado o cargo efetivo de Farmacêutico com a unificação das suas especificações funcionais, convalidando as vagas já providas mediante concurso público ao referido cargo.

CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
FARMACEUTICO (A)	05	40 HORAS	R\$ 6.458,98

Art. 4º - Fica recriado o cargo efetivo de Fisioterapeuta com a unificação das suas especificações funcionais, convalidando as vagas já providas mediante concurso público ao referido cargo.

CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
FISIOTERAPEUTA	06	30 HORAS	R\$ 4.844,35

Art. 5º - Fica recriado o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem com a unificação das suas especificações funcionais, convalidando as vagas já providas mediante concurso público ao referido cargo.



CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
TECNICO EM ENFERMAGEM	56	40 HORAS	R\$ 2.556,86

Art. 6º - Fica recriado o cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional com a unificação das suas especificações funcionais, convalidando as vagas já providas mediante concurso público ao referido cargo.

CARGOS	QUANT.	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
TERAPEUTA OCUPACIONAL	03	30 HORAS	R\$ 4.844,35

Art. 7º - Fica recriado o cargo efetivo de Veterinário com a unificação das suas especificações funcionais, convalidando as vagas já providas mediante concurso público ao referido cargo.

CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
VETERINARIO	03	30 HORAS	R\$ 4.844,35

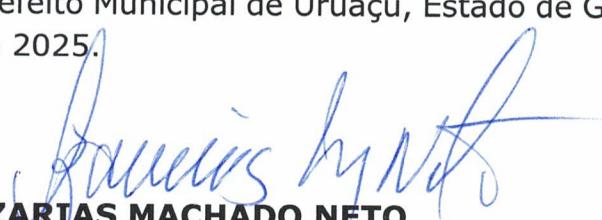
Art. 8º - Fica recriado o cargo efetivo de Eletricista com a unificação das suas especificações funcionais, convalidando as vagas já providas mediante concurso público ao referido cargo.

CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
ELETRICISTA	03	40 HORAS	R\$ 2.043,13

Art. 9º – A descrição das atribuições e especificações dos cargos recriados e convalidados nesta lei compõe o anexo único desta lei.

Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, aos 03 (três) dias de dezembro de 2025.


AZARIAS MACHADO NETO

Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO – Projeto de Lei nº 084/2025
DESCRÍÇÃO DE ATRIBUIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

Cargo: Assistente Social	Natureza: EFETIVA
Condições de Provimento: CONCURSO PÚBLICO	
Carga Horária Semanal: 30 HORAS	CBO: 251605
Habilitação Para Provimento: Ensino Superior Completo em Assistência Social com registro no respectivo Conselho	

ATRIBUIÇÕES:

- I. desenvolver todas as atividades de serviço social realizando as funções

conforme diretrizes estabelecidas ao programa a que estiver vinculado; II. Realizar as atribuições prevista na CBO e que sejam compatíveis ao programa em execução; III. Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS; IV. Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias; V. Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias referenciadas ao CRAS; VI. Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias; VII. Assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos; VIII. Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; IX. Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; X. Articulação de ações que potencializem as boas experiências. XI. Exercer atividades na área de assistência social. E elaborar planos, programas e projetos que visem a melhoria da qualidade dos serviços. XII. Realizar atividades da assistência no âmbito da Secretarias Municipais do Município de Urucuá/GO.

DESCRÍÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Cargo público que prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (segurança, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.

Cargo: Enfermeiro (A)	Natureza: EFETIVA
Condições de Provimento: CONCURSO PÚBLICO	



Carga Horária Semanal: 40 HORAS | CBO: 223505

Habilitação Para Provimento: Ensino Superior Completo em Enfermagem com registro no COREN.

ATRIBUIÇÕES:

- I. Participar c/ou gerenciar programas de saúde pública desenvolvidos pelo Município, bem como das campanhas de mesma natureza.
- II. Obter ou produzir dados sobre o quadro sanitário municipal, com destaque para os que se relacionaram aos atendimentos e programas efetuados pelo Município.
- III. Remeter relatórios, formulários e outros documentos de rotina para órgãos internos da Administração Municipal ou externos a ela.
- IV. Prestar informações quando solicitadas;
- V. Visitar consultórios médicos, clínicas de fisioterapia e médica, asilos e hospitais, para avaliar condições de funcionamento, dentro das exigências do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária, para fornecer alvará de funcionamento ou autuar.
- VI. Realizar visitas domiciliares, em especial às famílias pelo PSF – Programa de Saúde da Família;
- VII. Orientar e treinar os agentes que participam dos diversos programas de saúde do Município;
- VIII. Realizar pesquisas de interesses da saúde pública e dos programas de saúde pública e dos programas em andamento ou a serem implantados;
- IX. Ajudar na divulgação e orientar os funcionários que trabalham nas Campanhas de vacinação;
- X. Zelar pelo patrimônio e controle os estoques de materiais sob sua responsabilidade;
- XI. Executar outras tarefas afins.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Cargo público que prestam assistência ao paciente e/ou cliente realizando consultas de enfermagem, exames e vários procedimentos. Orientam e prestam assistência a gestantes/puerperas durante a gestação, no trabalho de parto normal e pós-parto. Atendem pessoas vítimas de violências examinando-as e recolhendo vestígios para investigações. Tratam pacientes/clientes ostomizados e/ou com feridas de diversas fisiologias. Promovem a saúde da família. Coordenam, planejam e auditam serviços de enfermagem e, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais.

Cargo: Farmacêutico (A)	Natureza: EFETIVA
Condições de Provimento: CONCURSO PÚBLICO	
Carga Horária Semanal: 40 HORAS	CBO: 223405
Habilitação Para Provimento: Ensino Superior Completo em Farmácia com registro no respectivo Conselho	

ATRIBUIÇÕES:

Realizar e orientar a dispensação de medicamentos; Orientar o paciente sobre o uso correto, efeitos colaterais e interações medicamentosas, bem



como conferir e analisar as prescrições médicas; Realizar análises e testes laboratoriais para avaliar a qualidade de medicamentos, alimentos e produtos cosméticos, bem como aferir a eficácia de tratamentos; Gerenciar os estoques de medicamentos e produtos farmacêuticos, realizando a compra, armazenamento, distribuição e controle de validade e estoque mínimo; Atuar em programas de saúde pública, como campanhas de vacinação, prevenção de doenças, controle de epidemias e distribuição de medicamentos; Prestar informações e orientações sobre medicamentos, efeitos colaterais, interações medicamentosas, prevenção de doenças e promoção da saúde, tanto para profissionais de saúde quanto para a população em geral; Realizar análises e testes laboratoriais para diagnóstico e monitoramento de doenças, bem como elaborar laudos e pareceres técnicos; Monitorar e avaliar a segurança e eficácia dos medicamentos no mercado, bem como reportar e investigar reações adversas aos medicamentos; Atuar na rede de saúde municipal, realizando a revisão de prescrições médicas; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico.

Descrição Sumária do Cargo:

Cargo público que realiza ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos. Podem produzir esses produtos e serviços em escala magistral e industrial. Também realizam ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos. Desenvolvem produtos e serviços farmacêuticos, podem coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuam na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.

Cargo: Fisioterapeuta	Natureza: EFETIVA
Condições de Provimento: CONCURSO PÚBLICO	
Carga Horária Semanal: 30 HORAS	CBO: 223605
Habilitação Para Provimento: Ensino Superior Completo em Fisioterapia com registro no respectivo Conselho	

ATRIBUIÇÕES:

Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, nas unidades de saúde do município; Realizar diagnósticos; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis e adotar medidas de precaução de biossegurança; Atender pacientes e analisar os aspectos sensório-motores, aspectos perceptivos, traçar planos e preparar ambiente terapêutico; Indicar conduta terapêutica, prescrever e adaptar atividades; Avaliar funções percepto-cognitivas, neuropsicomotor, neuro músculo, esqueléticas, sensibilidade, condições dolorosas, motricidade geral (postura, marcha, equilíbrio), habilidades motoras, alterações



posturais, manuais, órteses, próteses e adaptações, cardiopulmonares e urológica; Estimular o desenvolvimento neuropsicomotor normal e cognição; Reeducar postura dos pacientes e prescrever órteses, próteses e adaptações e acompanhar a evolução terapêutica; Proceder à reabilitação das funções percepto-cognitivas, sensório-motoras, neuromúsculo, esquelético e locomotoras; Aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico, de oncologia, de dermatofuncional, de cardiopulmonar, de urologia, de reeducação pré e pós-parto, de fisioterapia respiratória e motora; Ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades e vida diária (AVD), de autonomia e independência em atividades de vida prática (AVP) de autonomia e independência em atividades de vida de trabalho (AVT), de autonomia e independência em atividades de vida de lazer (AVL); Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos; reuniões administrativas; visitas domiciliares etc; Participar de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios, laudos técnicos e registrar dados em sua área de especialidade; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e executar outras atividades afins.

Descrição Sumária do Cargo:

Cargo público que aplica técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.

Cargo: Técnico em Enfermagem	Natureza: EFETIVA
Condições de Provimento: CONCURSO PÚBLICO	
Carga Horária Semanal: 40 HORAS	CBO: 322205
Habilitação Para Provimento: Ensino completo de Técnico em Enfermagem com registro no COREN	

ATRIBUIÇÕES:

Auxiliar no atendimento a pacientes, sob a supervisão e orientação do médico e/ou enfermeiro; Executar atividades técnicas de enfermagem, como medicação prescrita, coleta de material para exames laboratoriais, curativos e administração de tratamentos; Auxiliar em procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais, preparando o paciente e o ambiente, fornecendo instrumentos ao médico ou enfermeiro responsável; Esterilizar e conservar o instrumental médico; Verificar e registrar sinais

vitais, como pressão arterial, temperatura, frequência cardíaca e respiratória; Prestar assistência aos pacientes em estado grave ou em terapia intensiva, monitorando sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior; Realizar procedimentos conforme prescrição médica ou de enfermagem; Participar da preparação e assistência a pacientes no período pré e pós operatório nos trabalhos de obstetrícia e ainda em exames especializados; Realizar atividades de promoção da saúde e prevenção de doenças, como orientações sobre hábitos saudáveis, vacinação e coleta de exames; Documentar as informações relevantes sobre os cuidados prestados aos pacientes e manter os registros atualizados; Realizar ações de educação em saúde, como palestras e orientações para pacientes e familiares; Participar de programas de aprimoramento profissional; Executar todas as atividades descritas na zona urbana e na zona rural do município; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e executar outras atividades afins, sob supervisão do enfermeiro ou médico.

Descrição Sumária do Cargo:

Desempenham atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios. Atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, dispondo o instrumental na sala de cirurgia e fornecendo-o à equipe cirúrgica. Organizam ambiente de trabalho, registram informações e elaboram relatórios técnicos. Realizam visitas domiciliares e em instituições como escolas e orfanatos para orientar familiares, usuários e comunidade. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Desenvolvem atividades e ações para promoção da saúde da família e dos trabalhadores.

Cargo: Terapeuta Ocupacional	Natureza: EFETIVA
Condições de Provimento: CONCURSO PÚBLICO	
Carga Horária Semanal: 30 HORAS	CBO: 223905
Habilitação Para Provimento: Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional com registro no respectivo Conselho.	

ATRIBUIÇÕES:

Avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências; Eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação; Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação; Avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução; Planejar atividades terapêuticas de acordo com as prescrições médicas; Redefinir os objetivos, reformular programas e orientar pacientes e familiares; Promover campanhas educativas; produzir manuais e folhetos



explicativos; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Descrição Sumária do Cargo:

Cargo público que realiza intervenções e tratamento de pacientes e clientes utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional, ortóptica e psicomotricista. Avaliam funções e atividades; analisam condições dos pacientes e clientes. Realiza diagnósticos. Atuam na orientação de pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolvem, ainda, programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.

Cargo: Veterinário	Natureza: EFETIVA
Condições de Provimento: CONCURSO PÚBLICO	
Carga Horária Semanal: 30 HORAS	CBO: 223305
Habilitação Para Provimento: Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária com registro no respectivo Conselho.	

ATRIBUIÇÕES:

Auxiliar na coordenação de Programas Desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e demais Secretarias; Executar e coordenar programas de defesa sanitária, proteção, desenvolvimento e aprimoramento relativos à área veterinária e zootecnia; Assessorar tecnicamente os criadores do Município, acerca das formas de criação e tratamento dos animais; Planejar e desenvolver campanhas de serviço de fomento; Atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais; Estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como, a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; Instruir os criadores sobre técnicas pastoris; Realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinária; Atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; Coordenar programas de vacinação em animais e orientar a profilaxia de moléstias; Pesquisar acerca das necessidades nutricionais dos animais, bem como técnicas de produção de silagens, além de outras; Estudar métodos alternativos de tratamento e controle de enfermidade de animais; Fiscalizar o Sistema de Inspeção Municipal; Fiscalizar o SISPOA/GO, em caso de convênio que possa ser firmado entre Município e Estado; Emitir Guias de Transporte de Animais – GTA, no decorrer do prazo de duração de convênio entre Município/Estado; Coordenar e fiscalizar outros programas e/ou convênios a serem firmados pelo Município com a União ou Estado, visando a inspeção de produtos de Origem Animal ou similares; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo.



DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Cargo público que pratica clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuem para o bem-estar animal; podem promover saúde pública e defesa do consumidor; exercem defesa sanitária animal; desenvolvem atividades de pesquisa e extensão; atuam nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentam produção animal; atuam nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaboram laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de legislação pertinente.

Cargo: Eletricista	Natureza: EFETIVA
Condições de Provimento: CONCURSO PÚBLICO	
Carga Horária Semanal: 40 HORAS	CBO: 715615
Habilitação Para Provimento: Ensino Médio Completo com Curso Profissionalizante de Eletricista;	

ATRIBUIÇÕES:

Executar a manutenção corretiva e preventiva em sistemas elétricos de prédios públicos; Realizar a instalação de painéis de distribuição, fiação elétrica, disjuntores e outros componentes; Realizar a manutenção em iluminação pública; Identificar e solucionar problemas elétricos; Realizar medições e testes em sistemas elétricos, a fim de avaliar seu desempenho e detectar possíveis problemas; Garantir que a instalação elétrica seja realizada de acordo com as especificações técnicas e as normas de segurança; Garantir a segurança na execução dos trabalhos, seguindo normas e procedimentos de segurança estabelecidos; Atender a demandas de emergência do Município; Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Cargo público que exerce a função de montar, ajustar, instalar, manter e reparar aparelhos e equipamentos elétricos e, tais como motores, dinâmicos, instrumentos, aparelhos transmissores e receptores de sinais, aparelhos eletrodomésticos, computadores e equipamentos auxiliares e aparelhos de controle e regulagem de corrente. Montar e manter instalações elétricas de residências e outros estabelecimentos. Instalar e manter as redes de linhas elétricas, de alta e baixa tensão, telefônicas e telegráficas e seu equipamento auxiliar. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Uruaçu, 3 de dezembro de 2025

AZARIAS MACHADO NETO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objeto a recriação dos cargos efetivos de Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Técnico em Enfermagem, Terapeuta Ocupacional, Veterinário e Eletricista com a unificação das suas especificações funcionais e convalidando as vagas públicas já ocupadas hodiernamente.

Nesse diapasão, importante ressaltar que a legislação funcional do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Uruaçu está demasiadamente fragmentada com disposições relevantes como as atribuições específicas, vencimentos fixados, quantitativos estabelecidos, requisitos de provimento, escolaridade e carga horária, cada uma em uma legislação.

De igual modo, em sua maioria, as leis antigas de criação de cargos públicos não expressam todas as exigências hodiernamente pleiteadas, faltando ora as atribuições, regime jurídico, vencimento e classificação pelo Código Brasileiro de Ocupações.

Em arremate, com advento do sistema COLARE Pessoal e a organização da regulamentação do funcionalismo, corroborado pelas diversas pesquisas nos arquivos públicos da Administração e desta Casa Legislativa, verificou-se a extrema necessidade de correção, unificação e convalidação de toda a legislação funcional.

No mais, os referidos cargos dispostos fazem parte do rol a serem providos via certame público pela Administração Pública Municipal no exercício financeiro do ano de 2026.

Por fim, reforço o caráter de **urgência** e os votos de apreço à todos os integrantes dessa importante casa de lei.

Atenciosamente.



AZARIAS MACHADO NETO
Prefeito Municipal de Uruaçu



CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU-GO
Fis: 12
Rubrica: P

DESPACHO

Nesta data, encaminho o Projeto de Lei Executivo nº 084/2025 para a Procuradoria desta Casa.

Presidência da Câmara Municipal de Urucuá, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2025.


Fábio Rocha de Vasconcelos

Presidente